

1.3.14. Processo n.º 000029-906/2015

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Sistema de Ensino Médio e Fundamental Marabá LTDA - ME (COLÉGIO ÁGAPE)

Origem: 7ª PJ de Marabá

Assunto: Apurar suposta irregularidade do Colégio Ágape perante o CEE, bem como o encerramento das atividades com a recusa da entrega da documentação de alunos

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, com base no art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE n.º 057/2006, bem como em atenção à Súmula n.º 001/2011 do CSMP.

1.3.15. Processo n.º 000715-151/2021

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Secretaria de Estado de Cultura (SECULT)

Origem: 2ª PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar possíveis irregularidades referentes à forma de seleção dos artistas para recebimento do recurso emergencial da Lei Aldir Blanc Lei nº 14.017, ao supostamente selecionar para premiação pessoas físicas ou jurídicas com membros do quadro societário que não se enquadram nos requisitos da lei, especificamente com relação a Sra. Claudiana Gomes Guido

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pela RATIFICAÇÃO DO DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO, procedendo-se a remessa dos autos ao Ministério Público Federal, dando-se conhecimento da remessa ao Órgão de execução de origem, nos termos do que dispõe o art. 1º, da Resolução n.º 002/2015 que alterou os artigos 1º e 2º, da Resolução n.º 005/2014, ambas deste Egrégio Conselho Superior.

1.3.16. Processo n.º 000121-151/2018

Requerente(s): Ministério Público de Contas do Estado do Pará (MPC)

Requerido(s): José Acreano Brasil Junior e Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos (SEJUDH)

Origem: 3º PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar supostas irregularidades na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, nos mesmos termos do processo administrativo instaurado pelo TCE/PA

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, com base no art. 27 da Resolução n.º 007/2019-CPJ e art. 10 da Resolução n.º 23/007-CNMP.

1.3.17. Processo n.º 000378-151/2020

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Alexandre Sampaio da Silva

Origem: 6º PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar a suposta percepção indevida da Gratificação do Regime de Trabalho Integral com Dedicção Exclusiva (TIDE) por parte do servidor Alexandre Sampaio Da Silva, em razão de manter um possível vínculo com a Secretaria de Estado de Educação do Amapá

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, com base no art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE n.º 057/2006, bem como em atenção ao Enunciado 03-CSMP e art. 27 da Resolução 007/2019 CPJ.

1.3.18. Processo n.º 000005-151/2021

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Universidade do Estado do Pará (UEPA) e Manoel Tavares de Paula

Origem: 5º PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar eventuais irregularidades atinentes à acumulação indevida de cargos públicos e recebimento indevido de gratificações por servidor da UEPA em Belém

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, com base no art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE n.º 057/2006, bem como em atenção ao Enunciado 03-CSMP e art. 27 da Resolução 007/2019 CPJ.

1.3.19. Processo n.º 038154-003/2020

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Pedro Lúcio Santos Rosa

Origem: 2º PJ de Direitos Const. Fund. e Def. Pat. Púb. e Da Mor. Adm. de Ananindeua

Assunto: Apurar suposta prática de violação da Lei n.º 8.429/92, em decorrência de assédio moral, consubstanciado no pedido de providências

Item retirado de pauta pelo Conselheiro Marcos Antônio Ferreira das Neves.

Itens 1.3.1 a 1.3.18 votaram os seguintes Membros: Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Presidente do Conselho Superior; Manoel Santino Nascimento Junior, Corregedor-Geral do Ministério Público e os Conselheiros: Waldir Macieira da Costa Filho, Marcos Antônio Ferreira das Neves, Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo (relatora), Rosa Maria Rodrigues Carvalho e Francisco Barbosa de Oliveira.

1.4. Processos de Relatoria da Conselheira ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO:

1.4.1. Processo n.º 001070-125/2020

Requerente(s): Capitania dos Portos da Amazônia Oriental

Requerido(s): Clube de Motos Aquáticas do Estado do Pará

Origem: 2º PJ do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo

Assunto: Apurar possível ocorrência de danos ambientais decorrentes do Evento Náutico denominado de "Desafio Nacional Arrancadão Dos Jet Ski", promovido pelo Clube de Motos Aquáticas do Estado do Pará que em tese teria causado danos às margens, às instalações nele localizadas e às embarcações atracadas

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, com base no art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE n.º 057/2006.

1.4.2. Processo n.º 000727-151/2021

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Secretaria de Estado de Cultura (SECULT)

Origem: 2ª PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar supostas irregularidades na forma de seleção de artistas para recebimento do recurso emergencial da Lei Aldir Blanc

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela RATIFICAÇÃO DO DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO ao Ministério Público Federal, para que sejam adotadas as providências cabíveis, por força do art. 109, incisos I e IV da CF/88.

1.4.3. Processo n.º 000232-151/2015

Requerente(s): Lúcio Mauro Cavalcante Ribeiro

Requerido(s): Universidade do Estado do Pará (UEPA)

Origem: 1º PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa

Assunto: Apurar supostas irregularidades no que se refere ao acúmulo ilegal de cargos públicos e possível desvio de recursos da Assistência Estudantil, utilizados no Restaurante Universitário

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, com base no art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE n.º 057/2006.

1.4.4. Processo n.º 000263-087/2018

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Marisvaldo Pereira Campos

Origem: PJ de São João do Araguaia

Assunto: Apurar a responsabilidade do Sr. Marisvaldo Pereira Campos, ex-prefeito de São João Do Araguaia, referente às contas do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), exercício de 2008

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, com base no art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE n.º 057/2006.

1.4.5. Processo n.º 009501-031/2017

Requerente(s): A Coletividade

Requerido(s): Agência Nacional de Petróleo Gás Natural e Biocombustíveis (ANP)

Origem: 10º PJ de Santarém

Assunto: Apurar as revendas de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) nos municípios de Santarém, Mojuí dos Campos e Belterra e a eventual prática de ato lesivo ao consumidor nessas cidades

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, com base no art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE n.º 057/2006.

1.4.6. Processo n.º 000519-031/2018

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Município de Santarém

Origem: 9ª PJ de Santarém

Assunto: Apurar possíveis atos de improbidade administrativa em relação às contas apresentadas pela Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral de Santarém de responsabilidade do Sr. Everaldo De Souza Martins Filho, referente ao ano de 2007

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, com base no art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE n.º 057/2006.

1.4.7. Processo n.º 000359-383/2018

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Fundo Municipal de Saúde de São Geraldo do Araguaia e Rubens Carvalho Costa

Origem: PJ de São Geraldo do Araguaia

Assunto: Apurar responsabilização pela irregularidade na prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde de São Geraldo do Araguaia, referente ao exercício de 2002, sob responsabilidade do Sr. Rubens Carvalho Costa

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, com base no art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE n.º 057/2006.